



DELIBERAÇÃO Nº 002/2026 – CONSEPIR/PR

O Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Paraná – CONSEPIR/PR, reunido ordinariamente em 09 de fevereiro de 2026, no uso das suas atribuições regimentais,

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação da utilização do recurso advindo do Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – FUNDEPPIR, para pagamento das diárias e passagens das pessoas Conselheiras do CONSEPIR/PR, quando em ação de representação do Conselho, eximindo esses custos da verba da atual gestão da Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2026.

Aloísio Justino do Nascimento
**Presidente do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial
CONSEPIR/PR**